CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS/SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 659, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n° 191, de 02 de outubro de 2013, na Seção 1, páginas 82/86, expede o presente Edital de Convocação Extraordinária com o objetivo de iniciar o processo eleitoral em segunda convocação para preenchimento de cargos ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª. Região, com jurisdição no Distrito Federal; Conselho Regional de Serviço Social da 26ª. Região, com jurisdição no Acre, tendo em vista a ausência de registro de chapa para concorrer a eleição e para o CRESS da 14ª. Região, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Norte, por ausência de quórum para validar o pleito eleitoral (gestão 2014/2017) no processo eleitoral GERAL, realizado para eleição do conjunto CFESS/CRESS. CONVOCAÇÃO: Em cumprimento ao estabelecido no artigo 39 do Código Eleitoral vigente e as demais normas regimentais o Presidente do Conselho Federal de Serviço Social determina a abertura do processo eleitoral Extraordinário em Segunda Convocação, para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para os Conselhos Regionais de Serviço Social acima especificados, com a seguinte composição: 9 membros efetivos: Presidente; Vice - Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros e 3 membros para o Conselho fiscal e 9 membros suplentes, para cumprir o restante do mandato que terá início com a posse da gestão eleita, expirando-se em 15 de maio de 2017 - gestão 2014/ 2017, em conformidade com as datas e prazos previstos nos Calendários Eleitorais (Anexos 1 e 2). Fica aberto o prazo para inscrição ou confirmação das chapas, conforme o caso, que desejem concorrer, no período assinalado nos Calendários Eleitorais (Anexo 1 e 2 ao presente edital). As informações e instruções deverão ser obtidas e/ou os requerimentos de inscrição ou a confirmação das chapas já inscritas para os CRESS ou Seccionais, deverão ser apresentados, nos locais indicados a seguir, cumpridos os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 659/2013: Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 8ª. Região - endereço sede: SRTVN, Quadra 702, Conjunto P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 3139/3140, Asa Norte, CEP: 70719-900, Brasília/DF, Telefone: (61) 3328-1033; Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 14ª. Região - endereço sede: Avenida Rio Branco, 571, Ed. Barão do Rio Branco, 9º andar, Salas 903/904, Centro - Natal/RN, CEP: 59025-900, Telefone: (84) 3222-0886; Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 26ª. Região - endereço da sede da Seccional: Rua Coronel José Galdino, 596, Edifício São Jorge, Sala 598, 1º Piso, Bosque - Rio Branco/AC, CEP: 69909-760, Telefone: (68) 3224-8093. As sedes dos Conselhos Regionais de Serviço Social e da Seccional, acima especificados, estarão abertas nos dias úteis das 13h às 18h, para o recebimento do pedido de inscrição ou de confirmação das chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Somente serão registradas as chapas que além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas.

MAURÍLIO CASTRO DE MATOS

ANEXO 1

CALENDÁRIO ELEITORAL
PROCESSO ELEITORAL EXTRORDINÁRIO para o CRESS da 14ª. Região

02 de junho 2014	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
03 a 10 junho 2014	Prazo para confirmação formal das chapas inscritas e para adimplemento das eventuais obrigações pecuniárias e demais providências cabíveis.
11 a 17 junho 2014	Prazo para regularização de eventual substituição de candidato (até o máximo de três) e cumprimento de outras providências cabíveis, inclusive em relação a obrigações pecuniárias com o CRESS
13, 14, 15 de agosto 2014	ELEIÇÃO
16 a 19 de agosto 2014	Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional
20 a 22 de agosto 2014	Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição OU período de homologação da eleição pelo CFESS, caso não haja impugnação
23 a 27 de agosto 2014	Instrução do processo OU POSSE, caso não haja impugnação
28 agosto a 01 setembro 2014	Apresentação das alegações finais
02 a 04 setembro 2014	Prazo para decisão da Comissão Regional
05 a 09 setembro 2014	Prazo para interposição de recursos a Comissão Regional Eleitoral
10 a 12 setembro 2014	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
15 a 16 setembro 2014	Período para homologação dos resultados /CFESS
2, 3 ou 4 de outubro 2014	POSSE

ANEXO 2

CALENDÁRIO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL EXTRORDINÁRIO para os CRESS 8ª. Região; CRESS 26ª. Região.

02 de junho 2014	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
02 de julho de 2014	Início da Inscrição de chapa
04 de agosto 2014	Término da Inscrição de chapas
05 a 07 agosto 2014	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa
08 a 12 de agosto 2014	Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contra-razões pelo impugnado
13 a 16 de agosto 2014	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência
18 e 19 de agosto 2014	Cientificação dos resultados dos registros de chapas
20 a 22 de agosto 2014	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
25 a 27 agosto 2014	Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional
28 e 29 agosto 2014	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
01,02,03 outubro 2014	ELEIÇÕES
06 a 10 outubro 2014	Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional
13 a 15 outubro 2014	Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição OU período de homologação da eleição pelo CFESS, caso não haja impugnação
16 a 20 outubro 2014	Instrução do processo OU POSSE, caso não haja impugnação
21 a 23 de outubro 2014	Apresentação das alegações finais
24 a 28 de outubro 2014	Prazo para decisão da Comissão Regional
29 a 31 de outubro 2014	Prazo para interposição de recursos a Comissão Nacional Eleitoral
03 a 06 novembro 2014	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
07 a 11 novembro 2014	Período para homologação dos resultados /CFESS
13 a 15 novembro 2014	POSSE

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA(S) DAS ELEIÇÕES DO CRBM-3ª REGIÃO, PARA FUNÇÃO DE DIRETORIA, CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES - QUADRIÊNIO 2015/2018

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.684/79, modificada pela Lei nº 7.017/82, ambas Regulamentadas pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, faz saber que serão realizadas eleições para a Diretoria e Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, que corresponde aos seguintes e respectivos Estados da Federação: Goiás-GO, Mato Grosso-MT, Minas Gerais-MG, Tocantins-TO, e o Distrito Federal-DF, e em conformidade com a redação estabelecida na Resolução nº 119, de 31 de março de 2006, do Conselho Federal de Biomedicina, publicada no D.O.U Seção 1, Página 70 em 06/06/2006; com as demais modificações, e Normativa 01/2010 do Conselho Federal de Biomedicina, ainda, em obediência aos artigos 20 e 21 do Decreto 88.439, de 28 de junho de 1983. Por conseguinte, torna público que a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de registro de chapas para Diretoria e Conselheiros Titulares e Suplentes, no período de 04 a 18 de junho do ano em curso, que deverão compor o plenário do CRBM-3ª Região, para o quadriênio 2015/2018. A inscrição para Registro da Chapa, obrigatoriamente, deverá ser realizada na sede do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, na Rua 112, nº 137, QD. F-36, Lt. 51, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74085-150, telefone (62) 3215-1512, no horário das 08:00 às 18:00 horas. Após a publicação do Edital, o Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, de imediato, fica obrigado a comunicar a todas as DELEGACIAS, via e-mail e por telefone, inclusive enviando cópia da publicação. A eleição obedecerá à legislação que rege os procedimentos eleitorais, bem como o cronograma da Comissão Eleitoral nomeada para este fim, facultado a todos os Biomédicos inscritos exercer o voto por correspondência, caso queiram, sendo vetada a eleição fora da sede do Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região. As apurações serão realizadas logo após o encerramento das votações e, exclusivamente, na sede do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, em Goiânia-GO. Qualquer biomédico interessado em obter a legislação eleitoral para as funções constante neste Edital deverá solicitá-la, por escrito, no endereço do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região. A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, dará ampla divulgação do Regimento Eleitoral Padrão do Conselho Federal de Biomedicina, das condições para o exercício do direito ao voto e baixará normas complementares ao Pleito, nos temos da normatização específica vigente.

Goiânia, 30 de maio de 2014.
RONY MARQUES DE CASTILHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada para o CRC-CE.
TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 16 de junho de 2014
HORÁRIO: 10h
Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, na Av. da Universidade, 3057, Benfica, no horário comercial, ou através do telefone (85) 3455.2919 / 3455.2921. Edital disponível no site: www.crc-ce.org.br

Fortaleza, 30 de maio de 2014.
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 18/2014. Objeto: Fornecimento, entrega e montagem de mobiliário para o escritório do CRCPR na cidade de Maringá/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: GC Indústria e Comércio de Móveis Ltda . Vigência: Da assinatura do Contrato até a garantia final dos produtos. Valores: Lote 01, R$ 22.430,00, Lote 03, R$ 3.446,70, Lote 04, R$ 27.447,43. Assinatura: 21/05/2014.

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 26/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança eletrônica para a sede do CRCPR na cidade de Cascavel/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: Orange System Monitoramento Ltda . Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.164,00. Assinatura: 23/05/2014.

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 27/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança eletrônica para a sede do CRCPR na cidade de Curitiba/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: Orsegups Monitoramento Eletronico Ltda . Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.380,00. Assinatura: 23/05/2014.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013

O CRCPR torna público o resultado da Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2013, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o CRCPR, com vigência até a entrega de todos os produtos. Os 8 lotes do respectivo Pregão Eletrônico restaram desertos.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Pregoeiro